ITEM DE PAUTA	3.2
INTERESSADO	CAU/MG
ASSUNTO	Homologação, ad referendum do Conselho Diretor, da realização de reunião ordinária da CED-CAU/MG, no dia 15 de março de 2022 e, da COA-CAU/MG, em 16 de março de 2022.

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR - DCD-CAU/MG Nº 164.3.2/2022

O CONSELHO DIRETOR do CAU/MG – CD-CAU/MG, reunido, ordinariamente, no dia 22 de março de 2022, de forma híbrida, no exercício das competências e prerrogativas que tratam o art. 154 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária do CAU/MG nº 0085.6.5/2018, homologado pela Deliberação Plenária do CAU/BR nº DPABR Nº 0087-11/2019, e, ainda;

Considerando o disposto no inciso II do art. 156 do Regimento Interno, que compete ao Conselho Diretor do CAU/MG apreciar e deliberar sobre o calendário anual de reuniões do Plenário, do Conselho Diretor, das comissões e dos demais órgãos colegiados, e eventos, bem como suas alterações;

Considerando a necessidade de realização de reunião da CED-CAU/MG, no dia 15 de março de 2022;

Considerando a necessidade de realização de reunião da COA-CAU/MG, no dia 16 de março de 2022.

DELIBEROU:

- **1. Aprovar** a realização de reunião da CED-CAU/MG, no dia 15 de março de 2022 e, da COA-CAU/MG, no dia 16 de março de 2022.
- 2. Encaminhar ao Plenário para apreciação e deliberação.

Conselheiros				Votação			
			Sim	Não	Abstenção	Ausência	
1	Maria Edwiges Sobreira Leal	Presidente					
2	Fernanda Basques Moura Quintão	Coordenadora da CED	Х				
3	Ilara Rebeca Duram de Melo	Coordenadora da CEF	Х				
3	Ademir Nogueira de Ávila	Coordenador da CEP	Х				
5	Elaine Saraiva Calderari	Coordenadora da COA	Х				
6	Fábio Almeida Vieira	Coordenador da CPFi	Х				

Belo Horizonte, 22 de março de 2022.

Considerando a Portaria Normativa nº 01/2021 do CAU/MG e, ainda, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais — CAU/MG, e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações acima prestadas, tendo sido aprovado o presente documento em reunião gravada e com a anuência dos membros do Conselho Diretor do CAU/MG.

Maria Edwiges Sobreira Leal Presidente do CAU/MG Frederico Carlos Huebra Barbosa Secretário do Plenário e Colegiado do CAU/MG